



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 1581, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o protocolo nº 767-B, 20/09/2011,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, **Licença Especial** a servidora pública municipal **JOSIANE DE SOUZA**, admitida através da Portaria nº 900/02, de 02/05/02, portadora do RG nº 8.076.498-7 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 008.351.609-39, do cargo de **Margarida**, pelo prazo de **03 (três) meses**, contados a partir de **01/10/2011 a 31/12/2011**, referente ao período de 2002 a 2007, de acordo com o art. 92, parágrafo único da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze (22/09/2011).


LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL